

Joinville, 15 de janeiro de 2025.

À Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR  
Rua Quinze de Novembro, 485 – Centro  
Joinville – SC

**Assunto: Apresentação de Comprovantes de Publicação – Audiência Pública do EIV**

Prezados(as),

A **Falmex Consultoria Ambiental Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 53.376.192/0001-00, vem, por meio deste, apresentar os comprovantes de publicação referentes à Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da empresa **101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.408.722/0001-78, localizada na Rua Arildo da Silva, nº 101, bairro Itinga, Joinville – SC.

**Documentos Anexos:**

**1) Publicação de anúncio em jornal de grande circulação:**

- Cópia da publicação realizada na edição digital do jornal.
- Dados da publicação: Publicação Legal, Ano 04, nº 1414, de 11/01/2025, disponível em <https://ndmais.com.br/publicacoes-legais/>.

**2) Placa informativa:**

- Fotos abaixo da placa alusiva à audiência pública, instalada em frente ao imóvel.

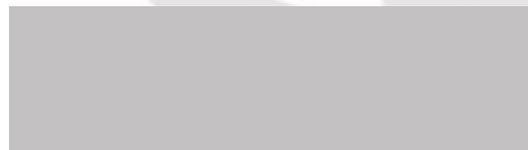


**3) Convite e confirmação de recebimento pela AMORABI (Associação de Moradores e Amigos do Itinga):**

- Cópia do convite enviado à AMORABI.
- E-mail de confirmação do recebimento do convite pela associação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Falmex Consultoria Ambiental Ltda  
Eng<sup>a</sup> Annayara Vanessa dos Santos

# ND



## PUBLICIDADE LEGAL



**PUBLIQUE AQUI**

(48) 3212 4127

 (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por  
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.  
A autenticidade deste documento  
pode ser visualizado diretamente no portal  
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>



**AXS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 48.759.193/0001-95 - NIRE 42300059366

**Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures, não Conversíveis em Ações, da AXS Participações S.A.**

AXS Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, Edifício Centro Empresarial Demétrio Ribeiro, salas 601 e 602, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 48.759.193/0001-95 ("Emissor"), na qualidade de Emissor de 320.000 (trezentas e vinte mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em duas séries ("Debêntures"), conforme o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Participações S.A.", celebrado em 04 de abril de 2023 entre o Emissor, a **Araxá Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, 74 - Ed. Centro Empresarial Demétrio Ribeiro, salas 601 e 602, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.278.192/0001-38, a **Roca Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Emilio Blum, nº 131, Torre B, sala 202, Bairro Centro, CEP 88.020-010, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.154/0001-71 e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão"), conforme aditado de tempos em tempos, vem, por meio deste instrumento, convocar os titulares das Debêntures ("Debenturistas") para se reunirem na Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, na data de **20 de Janeiro de 2025, às 15h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com link de acesso a ser encaminhado pelo Emissor aos Debenturistas habilitados, de acordo com a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA") e a Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, levando-se em conta que os termos iniciados por letra maiúscula, que não estiverem aqui definidos, têm o significado que lhe foi atribuído na Escritura de Emissão: (i) a alteração da Cláusula 6.3.7.1 item (xiii) da Escritura de Emissão e a inclusão da Cláusula 6.3.7.1 item (xvi) à Escritura de Emissão, de forma a incluir os Aportes de Equity Adicional Acionistas (conforme definido abaixo) na base de cálculo do Valor Base Kicker, com a consequente alteração da definição do termo definido "Valor-Base Kicker" da mesma Cláusula e, consequentemente, do valor a ser pago mediante a ocorrência do Resgate Antecipado Obrigatório, conforme a seguir: "6.3.7.1 Entende-se por: (...) (xiii) "Valor-Base Kicker": significa o valor remanescente obtido após a subtração do Valor Econômico pelos seguintes itens: (a) Preço de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures da Primeira Série; (b) Preço de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures da Segunda Série; (c) Aportes de Equity Acionistas Atualizado; (d) Aportes de Equity Adicional Acionistas; (e) o Prêmio Mínimo; e (f) o Valor Pago Debêntures; (...) (xvi) "Aportes de Equity Adicional Acionistas": valor em reais (R\$) (i) do capital social integralizado do Emissor e/ou (ii) de mútuos concedidos pelos Acionistas ao Emissor, convertidos em capital, após a Data de Emissão, desconsiderando os Aportes de Equity Acionistas. (ii) a alteração da Cláusula 7.1.3, inciso (xxvi) da Escritura de Emissão, de forma a detalhar a possibilidade e os requisitos para a assunção, pelas Controladas do Emissor, de obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional e, consequentemente, do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a seguir: "7.1.3. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 7.1.3, não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável, ocorrerá o disposto nas Cláusulas 7.1.5 e seguintes desta Escritura de Emissão (cada um, "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"): "(xxvi) exclusivamente no caso das Controladas do Emissor, assunção de quaisquer obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual, seja igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, cumulativamente, (1) os recursos que resultem de tais obrigações sejam destinados para a implementação ou 'realavancagem' de centrais de geração de Energia desenvolvidas por Controladas do Emissor; (2) tais obrigações tenham um prazo de vencimento igual ou superior a 9 (nove) anos, contados da data da emissão do referido título, exceto no caso de 'realavancagem', caso em que o prazo de vencimento poderá ser inferior a 9 (nove) anos; (3) tais obrigações contenham pagamento ou amortização compatível à geração de receita esperada das respectivas centrais, com ICSD mínimo de 1,20, conforme definido no Anexo XIV a esta Escritura de Emissão, com probabilidade de geração P90 indicada por Engenheiro Independente, sem mecanismo de amortização extraordinária ou resgate antecipado por métricas de geração de caixa ou qualquer outro mecanismo de cash sweep; e (4) em caso de realavancagens, a nova dívida liquide a totalidade da dívida original e, caso acima do volume da dívida original, tal realavancagem não possua um fluxo de serviço da dívida superior ao fluxo de serviço da dívida original, até a Data de Vencimento das Debêntures (quando considerados (1), (2), (3) e (4) em conjunto, "Dividas de Projetos"). Sem prejuízo das exceções previstas a vedação deste item (xxvi), as Controladas do Emissor que ainda não emitiram Dividas de Projeto também poderão assumir obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual, seja igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas na hipótese de contratação de empréstimos-ponte, contanto que: (i) sua liquidação financeira ocorra com a liquidação financeira das Dividas de Projetos; (ii) a respectiva Controlada já tenha celebrado, junto a instituição financeira com rating mínimo AAA (Brasil) pela Fitch, Moody's ou S&P, proposta firme de concessão e/ou colocação a mercado da Dívida de Projeto cujos recursos financeiros liquidarão tal obrigação financeira". **Informações Adicionais:** A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. As matérias da presente Ordem do Dia dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira e em segunda convocação, conforme cláusula 10.17 item (ii) da Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Emissor por meio de seu canal de relacionamento com investidores ([ri@axsenergia.com.br](mailto:ri@axsenergia.com.br)), e/ou ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail: [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br). A AGD será realizada através da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Emissor àqueles Debenturistas que enviarem solicitação, via e-mail, para [ri@axsenergia.com.br](mailto:ri@axsenergia.com.br), com cópia para [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br), impreterivelmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias a contar da data de realização da AGD, nos termos do art. 6º, §3º da RCVM 81, os seguintes documentos: (i) **se pessoa física:** documento de identificação original, com foto; (ii) **se pessoa jurídica:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos para sua representação na AGD); e (iii) **se Fundo de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos para sua representação na AGD). As procurações deverão ser outorgadas observando-se o art. 126 da LSA. O representante legal do Debenturista deverá submeter à AGD a respectiva procuração válida, além de documento que comprove a sua identidade. Sem prejuízo dos prazos e procedimentos aqui previstos, solicita-se ao Debenturista que envie ao Emissor, tão logo possível, as vias digitalizadas da documentação aplicável via e-mail: [ri@axsenergia.com.br](mailto:ri@axsenergia.com.br) (assunto: AGD - 20 de Janeiro de 2025). Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para o Emissor ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O Emissor não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Tendo em vista as matérias da ordem do dia, não será admitida participação pelo envio de manifestação prévia de voto. Os documentos divulgados pelo Emissor, relacionados à AGD, incluindo a Escritura de Emissão, estão disponíveis para consulta na sede do Emissor, no seu website de Relações com Investidores (<https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e do Agente Fiduciário (<https://vortex.com.br/>). Florianópolis, 11 de Janeiro de 2025. **Rodolfo de Sousa Pinto** - Diretor-Presidente



**Aviso de Revogação de Licitação**  
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 10 de janeiro de 2025, realizou a revogação da Concorrência Eletrônica n.º 256/2024, destinada à "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA PADRÃO FIFA GO PRO", de ofício. Esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2025. Maurício Lise da Rocha – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 27 de janeiro de 2025, às 14h01min realizará a abertura da Concorrência Eletrônica n.º 007/2025, destinado à "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA NAS SALAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS". Protocolo até às 13h55min do dia 27 de janeiro de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2025. Marcos Alberto Giovanoni – Diretor de Gestão Administrativa ID/TC/E: 4ED56BDD14738F79F7766A1F3FB227784A2036D

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - JOINVILLE/SC**  
**Sergio Villa Nova de Freitas**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitasleyleiro.com.br](http://www.freitasleyleiro.com.br). **Localização do imóvel: Joinville-SC**, Bairro Glória, Rua Marechal Hermes, 1.202. **Casa**. Áreas totais: terr. 1.088,00m² e constr. lançada no IPTU 275,00m² (estimada 352,00m²). Matr. 2.157 RI do 1º Ofício local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. Parte do imóvel (fundos) utilizada por terceiros para fins comerciais. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 27/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R\$ 2.165.000,00**. **2º Leilão:** 30/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R\$ 1.919.406,60** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e [www.FREITASLEILOIRO.com.br](http://www.FREITASLEILOIRO.com.br)

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
A Prefeitura Municipal de Joinville e a **101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda** convidam a comunidade para participar da audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança da **101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda**, localizada na **Rua Arildo da Silva, nº 101, bairro Itinga**. A audiência será em **12/02/2025**, quarta-feira, às **19h00**, na **Escola Municipal Professora Lucy Luiza da Cruz Flores**, localizada na **Rua Waldemiro José Borges, nº 3997, bairro Itinga**. O processo está disponível para consulta no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz**  
**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024**  
Objeto: Informa a todos os interessados a REVOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 74/2024 cujo objeto era a contratação de empresa para aquisição de livros, cfe. especificações quantitativas e condições estabelecidas e previstas neste Edital e seus anexos. Recursos – Emenda do Estado de Santa Catarina e Recursos Federal (FNDE).  
O aviso de revogação poderá ser obtido pelo site [www.santoamaro.sc.gov.br](http://www.santoamaro.sc.gov.br) e no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Santo Amaro da Imperatriz, em 10 de janeiro de 2025.  
Gustavo José de Abreu  
Prefeito Municipal

PARA ANUNCIAR LIGUE  
**48 3212 4127**  
**48 99127 3939**

MANDE E-MAIL:  
[publicidadelegal@ndmais.com.br](mailto:publicidadelegal@ndmais.com.br)



## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Prefeitura Municipal de Joinville e a **101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda** convidam a comunidade para participar da audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança da **101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda**, localizada na **Rua Arildo da Silva, nº 101, bairro Itinga**.

A audiência tem por finalidade apresentar as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos decorrentes do empreendimento, dirimindo dúvidas, recolhendo críticas e sugestões da comunidade.

A audiência será em **12/02/2025, quarta-feira, às 19h00**, na **Escola Municipal Professora Lacy Luiza da Cruz Flores**, localizada na **Rua Waldemiro José Borges, nº 3997, bairro Itinga**.

O processo está disponível para consulta no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Joinville, 08 de janeiro de 2025.





Falmex Consultoria Ambiental

## Convite para Audiência Pública – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da 101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda

3 mensagens

Falmex Consultoria Ambiental

8 de janeiro de 2025 às 15:29

Para:

Cco:

Boa tarde Sr. Cristovão Petry

Espero que esteja bem!

Em nome da 101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda (RED HORSE ENERGY), venho convidar formalmente os representantes e membros da Associação de Moradores e Amigos do bairro Itinga (AMORABI) Escola Municipal Professora Lacy Luiza da Cruz Flores para participar da Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente à regularização do empreendimento 101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda, localizado na Rua Arildo da Silva, nº 101, bairro Itinga.

A referida audiência ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 19h00**, na Escola Municipal Professora Lacy Luiza da Cruz Flores, situada na Rua Waldemiro José Borges, nº 3997, bairro Itinga.

Segue em anexo o convite oficial para ciência e divulgação.

Solicitamos, por gentileza, a **confirmação do recebimento deste e-mail**, a fim de garantirmos o encaminhamento adequado da informação.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Annayara Vanessa dos Santos**



Alvarás | Projeto Legal | Licença Ambiental  
Estudos Ambientais | Efluentes Industriais | Regularização de Terrenos



 **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - 101 BRASIL - DATA 12.02.2025.pdf**

---

**AMORABI Itinga**

8 de janeiro de 2025 às 22:14

Para: Falmex Consultoria Ambiental

Cc: Cristovão Petry

>

Boa Noite,

Acuso recebimento.

O convite será repassado ao presidente Aurélio e Diretoria da entidade e vamos nos organizar para estarmos presentes.

Se tiver mais informações, pode add em cópia o email: [redacted] que também é de uso da secretaria da entidade.

Att,  
Leticia Helena.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Falmex Consultoria Ambiental**

9 de janeiro de 2025 às 08:42

Para: AMORABI Itinga

Cc:

Cc:

Bom dia,

Agradecemos muito pela confirmação.

Estamos aguardando a presença de vocês na audiência pública.

Desejamos um excelente ano!

Atenciosamente,

**Annayara Vanessa dos Santos**



Alvarás | Projeto Legal | Licença Ambiental  
Estudos Ambientais | Efluentes Industriais | Regularização de Terrenos

[Texto das mensagens anteriores oculto]